Indicação n° 29, de 2022

Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere, ao Ministro de Estado da Economia, a extensão do prazo para a concessão de rebate nas operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de que trata o Decreto nº 11.029, de 1º de abril de 2022.

Assunto: -

Data de Leitura: 12/05/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 18/05/2022 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 12/05/2022 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

17/05/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 394, de 17/05/22, ao Senhor Ministro de Estado da Economia, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 29, de 2022.

12/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 12/05/2022.

Publicado no DSF Páginas 75-77 - DSF nº 70

DOCUMENTOS

INS 29/2022

Data: 12/05/2022

Autor: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere, ao Ministro de Estado da Economia, a extensão do prazo para a concessão de rebate nas operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar de que trata o Decreto nº 11.029, de 1º de abril de 2022.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/05/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 12/05/2022.

Indicação n° 29, de 2022

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

OFSF 394/2022

Data: 17/05/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 394, de 17/05/22, ao Senhor Ministro de Estado da Economia, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 29, de 2022.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Economia a Indicação n° 29, de 2022.